



## **DECRETO Nº 753, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Decreta ponto facultativo o dia 02 de abril de 2026 nos órgãos e entidades da administração pública municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Em virtude da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo do expediente administrativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

**Parágrafo único.** Excetuem-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, que atenderão em regime de plantão.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2026.

**Acácio Sânzio de Brito**  
Prefeito